



RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

PROCESSO SEI Nº 23243.015088/2023-10
 DOCUMENTO SEI Nº 2186687

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO DO EDITAL Nº 42/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 SELEÇÃO RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando, considerando a Resolução nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste, o **PROCESSO SEI nº 23.243.010564/2019-11** e o **PARECER nº 00123/2019/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU**, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital Nº 42/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE dezembro DE 2023, que versa sobre a seleção de estudantes regularmente matriculados para 1º, 2º e 3º ano no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2024, para ingresso no Programa de Auxílio Moradia - PROMORE - Modalidade Residência Estudantil.

1. CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO VIRTUAL E INGRESSO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

1.1. A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando, considerando a disponibilidade de vagas para atendimento a toda demanda de estudantes classificados no Cronograma 1, **CONVOCA** todos os estudantes inscritos para as RESIDÊNCIAS FEMININA E MASCULINA e que apresentam INSCRIÇÃO DEFERIDA para ingresso na Residência Estudantil do IFRO/Campus Colorado do Oeste a partir das 07h30min do dia 06/02/2024, devidamente acompanhado de um responsável legal (Pai, mãe e/ou procurador legalmente constituído).

1.2. Estudantes e responsáveis deverão, obrigatoriamente, participar da reunião virtual de apresentação das normas e regras para ingresso e permanência na residência estudantil para o ano letivo de 2024. A reunião será realizada em 01/02/2024 (quinta-feira) às 15h e será transmitida pela página do Youtube do IFRO Campus Colorado, disponível em:

<https://www.youtube.com/@ifrocoloradoRO>

2. APRESENTAÇÃO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

2.1. Os estudantes selecionados para a residência estudantil deverão providenciar o enxoval para estudante residente, de acordo com os itens descritos no ANEXO VIII.

2.2. Considerando a adoção de medidas sanitárias e o funcionamento da residência estudantil, na data determinada para ingresso, o estudante selecionado deverá apresentar-se ao Campus seguindo as determinações abaixo:

- a) Apresentar teste negativo para COVID-19, realizado até 03 dias antes da data de ingresso na residência estudantil;
- b) Apresentar-se, obrigatoriamente, acompanhado por um dos responsáveis legais. Caso o/a responsável não possa acompanhar o estudante na data de ingresso, deverão nomear procurador para representá-los;
- c) Estar portando documento de identificação oficial com foto. Na ausência deste, CPF e Certidão de Nascimento;

2.3. Caso o estudante ou algum familiar tenha testado positivo para COVID-19 e esteja em período de isolamento/quarentena ou esteja contaminado por outras doenças infectocontagiosas até a data para ingresso na residência estudantil, este deverá informar ao IFRO/Campus Colorado do Oeste através dos e-mails depae.colorado@ifro.edu.br e centrodesaude.colorado@ifro.edu.br para que seja agendada data para ingresso a partir da alta médica.

2.4. Estudantes que, por motivos pessoais, não possam ingressar na residência estudantil no dia 06/02/2024, deverão encaminhar e-mail até o dia 05/02/2024 para depae.colorado@ifro.edu.br para agendamento de nova data de ingresso, devendo ser agendada a data de ingresso em dia útil, sendo no horário das 07h às 19h.

2.5. Na data de apresentação todos os estudantes passarão por triagem, realizada pela equipe de saúde, para avaliação antes da autorização para ingresso na residência estudantil. Os estudantes que, na triagem, apresentarem problemas de saúde que os impossibilite de ingressar da residência deverão retornar para suas residências de origem e aguardar liberação médica para que possam retornar ao Campus.

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL MASCULINA

Edital	RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA 2024 - EDITAL Nº 42/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
--------	--

Campus	COLORADO		
Programa	PROMORE - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA (COLORADO)		
Vagas Ofertadas	84		
#	ALUNO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Richard Caio de Mello Barbosa	70	SELECIONADO
2	Adriel Prudente Dos Santos	70	SELECIONADO
3	Kauã Felipe Malaquias Mariano	70	SELECIONADO
4	Kawan Júnior da Silva Santos	70	SELECIONADO
5	André Pires Natali e Silva	70	SELECIONADO
6	Lukas Almeida de Souza	60	SELECIONADO
7	Carlos Henrique Juchnievski de Souza	60	SELECIONADO
8	Deivison Thiago Juchnievski de Souza	60	SELECIONADO
9	Victor Manoel Rocha Lopes	60	SELECIONADO
10	Vitor Arnaldo Cautulino Fernandes	50	SELECIONADO
11	Breno Pereira Dantas	50	SELECIONADO
12	Deivid Junior Pena Ullig	50	SELECIONADO
13	Thassio Siqueira Raasch	50	SELECIONADO
14	Matheus Henrique Vidor Ferreira	50	SELECIONADO
15	Ray Patrick Pereira Cruz	50	SELECIONADO
16	Ruan Paulo Belizario	50	SELECIONADO
17	Aquiles Fernando Souza da Silva	50	SELECIONADO
18	Carlos Henrique Silva Fernandes	50	SELECIONADO
19	Celio Oliveira da Cruz	50	SELECIONADO
20	Vitor Gabriel Souza Milhomens	40	SELECIONADO
21	Rafael Lourete Gonçalves	40	SELECIONADO
22	Manuel Felipe Oliveira de Souza	40	SELECIONADO
23	Fabício Eduardo Fuzeto da Cruz	40	SELECIONADO
24	Eduardo Murilo Souza Pires	40	SELECIONADO
25	Otavio Nogueira Pinheiro	40	SELECIONADO
26	Dhiogo Francisco Penna	40	SELECIONADO
27	João Hélio Capeletti dos Santos	40	SELECIONADO
28	Otavio Felipo Pchegovski Silva	40	SELECIONADO
29	Matheus Meira Teixeira de Almeida	40	SELECIONADO
30	Felipe Aparecido Batista Ramos	30	SELECIONADO
31	Vitor Hugo da Silva Ferri	30	SELECIONADO
32	Henzo Gabriel Teixeira Antonio	30	SELECIONADO
33	Matheus da Silva Santos	30	SELECIONADO
34	Guilherme Vinicius Juchnievski de Souza	30	SELECIONADO
35	Paulo Ricardo Alves Pagani	30	SELECIONADO
36	Victor Kauan Costa da Silva	30	SELECIONADO
37	Fernando da Silva Araujo	30	SELECIONADO
38	Tiago Preuss de Oliveira	30	SELECIONADO
39	João Victor Cassol Griebler	30	SELECIONADO

40	Richard de Souza Soares	20	SELECIONADO
41	Leonardo de Souza Neves	20	SELECIONADO
42	Victor Paulo de Macêdo Belizario	20	SELECIONADO
43	Samuel Henrique Dongui Polatto	20	SELECIONADO
44	Luan Shevchenko Gomes Herrera	20	SELECIONADO
45	Wélliton Vinícios Gonçalves Oliveira	20	SELECIONADO
46	Flávio Alcides Santos Neto	20	SELECIONADO
47	Cauê de Oliveira Clebis	20	SELECIONADO
48	Erick Araújo Silva	20	SELECIONADO
49	Bruno Felipe Garcia Pereira de Albuquerque	20	SELECIONADO
50	Felipe Garcia dos Santos	10	SELECIONADO
51	Murilo Candido da Silva	10	SELECIONADO

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL FEMININA

Edital	RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA 2024 - EDITAL N° 42/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023		
Campus	COLORADO		
Programa	PROMORE - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA (COLORADO)		
Vagas Ofertadas	120		
#	ALUNO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Rania Louise de Mello Barbosa	70	SELECIONADA
2	Janeidi Gomes da Cruz	70	SELECIONADA
3	Evellyn Loyane de Souza Pereira	70	SELECIONADA
4	Geise Kelly da Silva Rocha	70	SELECIONADA
5	Karen Bianca Souza	60	SELECIONADA
6	Gislaine Aparecida Silva Teixeira	60	SELECIONADA
7	Mariana dos Santos Vieira	60	SELECIONADA
8	Jeniffer Rayane da Silva Santos	60	SELECIONADA
9	Mônica Paula Neiva Ermes	50	SELECIONADA
10	Larissa do Carmo Coutinho	50	SELECIONADA
11	Gabriela Silveira Pêgo	50	SELECIONADA
12	Lorena Beatriz possan dias	50	SELECIONADA
13	Carine Silva Salles	50	SELECIONADA
14	Eleni da Silva Nery	50	SELECIONADA
15	Amanda do Carmo Eduardo	50	SELECIONADA
16	Manuela Cruz Vieira	50	SELECIONADA
17	Adriana Tânia Moraes dos santos	50	SELECIONADA
18	Isabella Alves de Oliveira	50	SELECIONADA
19	Joana Gonçalves da Silva	50	SELECIONADA
20	Ana Clara Ferreira Valente	50	SELECIONADA

21	Ingrid Emanuely de Matos Silva	50	SELECIONADA
22	Samarah Alvarenga Alves	50	SELECIONADA
23	Emilly Vitória Malaggi Santana	40	SELECIONADA
24	Priscila Carvalho Rego	40	SELECIONADA
25	Kauany Amaral Fidelis	40	SELECIONADA
26	Maria Eduarda Oliveira Carvalho	40	SELECIONADA
27	Gabrielly dos Santos Pereira	40	SELECIONADA
28	Geovana Nicoly Soares Kusik	40	SELECIONADA
29	Clarice Rodrigues dos Santos	40	SELECIONADA
30	Ana Carolina Da Cruz Soares Gonçalves	40	SELECIONADA
31	Isabela Cristina Rondon Lopes	40	SELECIONADA
32	Amanda Rodrigues Pereira	40	SELECIONADA
33	Tainá Maráí Alves de Araújo	40	SELECIONADA
34	Karine Montani Oliveira da Silva	40	SELECIONADA
35	Myckshelly Renata Ribeiro dos Santos	40	SELECIONADA
36	Sabrina Grando Lopes	40	SELECIONADA
37	Thalia Moreira Ramos	40	SELECIONADA
38	Suélen Lisik dos Santos	40	SELECIONADA
39	Maria Roberta Izidório de Oliveira	40	SELECIONADA
40	Leticia Fabiana Amaral Paiva Souza Silva	40	SELECIONADA
41	Sabrina Barreto de Castro	40	SELECIONADA
42	Ana Clara da Silva Lopes	30	SELECIONADA
43	Eduarda Silva Soares	30	SELECIONADA
44	Micaella da Silva Araújo	30	SELECIONADA
45	Yani Teixeira Lenz	30	SELECIONADA
46	Harianny Emanuela Fernandes Dias	30	SELECIONADA
47	Camila Luany Barbosa dos Santos	30	SELECIONADA
48	Maria Eduarda Camargo Viana	30	SELECIONADA
49	Yasmin Kamilly Zenke Reis	30	SELECIONADA
50	Layza Calente da Silva	30	SELECIONADA
51	Luara Adeliza Santos Cardoso	30	SELECIONADA
52	Karina Barboza Brum	30	SELECIONADA
53	Larissa Souza Machado	30	SELECIONADA
54	Ana Eloiza da Silva Alves	30	SELECIONADA
55	Thatiane de Jesus Stevanelli	30	SELECIONADA
56	Karoline Freitas de Oliveira	30	SELECIONADA
57	Hemilly Araújo Gutterres	30	SELECIONADA
58	Andressa Soares Faria	30	SELECIONADA
59	Isabelle Viana Faustino	30	SELECIONADA
60	Heloisa Victoria Viana de Souza	20	SELECIONADA
61	Maria Clara Mendes Oliveira	20	SELECIONADA
62	Beatriz Michele Quirino da Silva	20	SELECIONADA
63	Nicolly Ketelhyn Zanete de Assis	20	SELECIONADA
64	Isabelly Vitória Mendes Holanda	20	SELECIONADA
65	Thaysa Araújo Silva	20	SELECIONADA
66	Emilly Cristhine Nascimento Lima	20	SELECIONADA
67	Rayssa Cristhiny Santos Baker	20	SELECIONADA
68	Yasmim Gabriely Mello da Silva	10	SELECIONADA

69	Maria Eduarda Rangel de Souza	10	SELECIONADA
70	Maria Emilia da Costa Ferreira	10	SELECIONADA
71	Emilly Beatriz Tavares Neckel	10	SELECIONADA
72	Grazieli Oliveira Melo	0	SELECIONADA

5. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - RESIDÊNCIA FEMININA			
	ALUNO	STATUS	PARECER
1	Anatieli Izabel da Cruz (2024104030120)	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens: 4.4.1 c) Para aqueles que não convivem com os pais biológicos: Deverão apresentar declaração de guarda provisória, declaração de guarda definitiva ou outro documento equivalente; 4.4.3 Comprovantes de renda de todos os integrantes da unidade familiar maiores de 18 anos que exercem atividade remunerada, devendo ser declarada toda e qualquer fonte de renda, inclusive informais (Tia Débora e Tio Jeferson) 4.4.3.12 Declaração de Pensão Alimentícia (ANEXO IV): a) Obrigatório para as situações de pais separados, divorciados ou viúvos que recebam ou não a pensão; 4.4.5 a) Termo de Compromisso (ANEXO VI) devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, contendo a assinatura reconhecida em cartório ou assinatura digital a partir da conta Gov.br. Todas as folhas devem estar rubricadas.
2	Francielly da Silva Britto (2023104030215)	INDEFERIDA	Não atendeu ao que determina os itens: 4.4.3 Comprovantes de renda de todos os integrantes da unidade familiar maiores de 18 anos que exercem atividade remunerada, devendo ser declarada toda e qualquer fonte de renda, inclusive informais, conforme as documentações abaixo: 4.4.3.4 Aposentado ou Pensionista (Avós); 4.4.3.9 Trabalhador informal (Pai) e 4.4.3.12 a) Declaração de Pensão Alimentícia, Obrigatório para as situações de pais separados, divorciados ou viúvos que recebam ou não a pensão; 4.4.1 b) Documentos pessoais de todos os integrantes da unidade familiar em que reside (RG + CPF do avô) 4.4.4 b) Cartão de vacinação atualizado em nome do estudante com o registro de TODAS as doses necessárias para a idade, INCLUSIVE o registro de vacinação contra COVID-19; e c) Declaração de atualização do cartão de vacina em nome do estudante (ANEXO V), devidamente preenchido e assinado por profissional de saúde.
3	Jaciane Aparecida Santos Gomes (2024104030029)	INDEFERIDA	Não atendeu ao que determina os itens: 4.4.3. Comprovantes de renda de todos os integrantes da unidade familiar maiores de 18 anos que exercem atividade remunerada, devendo ser declarada toda e qualquer fonte de renda, inclusive informais. 4.4.3.12 Declaração de Pensão Alimentícia (ANEXO IV) 4.4.4 Documentos Complementares 4.4.5 Termo de Compromisso (ANEXO VI) devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, contendo a assinatura reconhecida em cartório ou assinatura digital a partir da conta Gov.br. Todas as folhas devem estar rubricadas.
4	Jaqueline Duarte Alves (2024104030144)	INDEFERIDA	4.4.3. Comprovantes de renda de todos os integrantes da unidade familiar maiores de 18 anos que exercem atividade remunerada, devendo ser declarada toda e qualquer fonte de renda, inclusive informais. 4.4.4 Documentos complementares: a) Cartão SUS em nome do estudante; 4.4.5 a) Termo de Compromisso (ANEXO VI) devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, contendo a assinatura reconhecida em cartório ou assinatura digital a partir da conta Gov.br. Todas as folhas devem estar rubricadas.
5	Michelle Revers de Melo (2024104030004)	INDEFERIDA	Não atendeu ao que determina os itens: 4.4.3 Comprovantes de renda de todos os integrantes da unidade familiar maiores de 18 anos que exercem atividade remunerada, devendo ser declarada toda e qualquer fonte de renda, inclusive informais. 4.4.3.12 Declaração de Pensão Alimentícia (ANEXO IV); 4.4.4 Documentos Complementares; 4.4.5 a) Termo de Compromisso (ANEXO VI) devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, contendo a assinatura reconhecida em cartório ou assinatura digital a partir da conta Gov.br. Todas as folhas devem estar rubricadas.
6	Rafaela Pacífico Moura da Silva (2024104030061)	INDEFERIDA	Não atendeu ao que determina o item 4.4.5. a) Termo de Compromisso (ANEXO VI) devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal,

			contendo a assinatura reconhecida em cartório ou assinatura digital a partir da conta Gov.br. Todas as folhas devem estar rubricadas.
7	Rosa Aliria Santos de Souza (2023104030134)	INDEFERIDA	Não atendeu ao que determina os itens: 4.4.3 Comprovantes de renda de todos os integrantes da unidade familiar maiores de 18 anos que exercem atividade remunerada, devendo ser declarada toda e qualquer fonte de renda, inclusive informais; 4.4.3.12 Declaração de Pensão Alimentícia (ANEXO IV); 4.4.4 Documentos Complementares 4.4.5 Termo de Compromisso (ANEXO VI) devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, contendo a assinatura reconhecida em cartório ou assinatura digital a partir da conta Gov.br. Todas as folhas devem estar rubricadas.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - RESIDÊNCIA MASCULINA

	ALUNO	STATUS	PARECER
1	Diogo Lima Duarte (2024104030056)	INDEFERIDA	Não atendeu ao que determina os itens: 4.4.3.3 Atividade Rural (Comprovação de renda) 4.4.3.2 Servidor Público (Comprovação de renda) 4.4.5 Termo de compromisso
2	Eduardo Surubim de Moura (2024104030158)	INDEFERIDA	Não atendeu ao que determina os itens: 4.4.3.12 Declaração de Pensão Alimentícia (ANEXO IV); 4.4.4 b) Cartão de vacinação atualizado em nome do estudante com o registro de TODAS as doses necessárias para a idade, INCLUSIVE o registro de vacinação contra COVID-19; e c) Declaração de atualização do cartão de vacina em nome do estudante (ANEXO V), devidamente preenchido e assinado por profissional de saúde. 4.4.5 a) Termo de Compromisso (ANEXO VI) devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, contendo a assinatura reconhecida em cartório ou assinatura digital a partir da conta Gov.br. Todas as folhas devem estar rubricadas.
3	Leonardo Willian da Costa Silva (2024104030038)	INDEFERIDA	Não atendeu ao que determina o item 4.4.4 b) Cartão de vacinação atualizado em nome do estudante com o registro de TODAS as doses necessárias para a idade, INCLUSIVE o registro de vacinação contra COVID-19.
4	Vinicius Alves Freitas Souza (2023104030218)	INDEFERIDA	Não atendeu ao que determina os itens: 4.4.2. Comprovante de residência de origem do grupo familiar, emitido nos últimos 90 dias ou declaração de endereço (ANEXO I), para aqueles que não tem o documento em seu nome; 4.4.3. Comprovantes de renda de todos os integrantes da unidade familiar maiores de 18 anos que exercem atividade remunerada, devendo ser declarada toda e qualquer fonte de renda, inclusive informais; 4.4.4. Documentos complementares; 4.4.5. a) Termo de Compromisso (ANEXO VI) devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, contendo a assinatura reconhecida em cartório ou assinatura digital a partir da conta Gov.br. Todas as folhas devem estar rubricadas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 30/01/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2186687** e o código CRC **CEC6DB79**.